Proj. de Lei n. 1932/11

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

www.pimentabueno.ro.gov.br e-mail: pgm@pimentabueno.ro.gov.br
Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone/Fax: (69) 3451-2593

LEI MUNICIPAL Nº. 1.675/2011 De, 20 de Abril de 2011.

27/04/11
D.O.M. Nº 428

AMAURI [illegible] DE CASTRO
Assessor de Imprensa e Comunicação
Port. 344/2010

ALTERA O ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL N. 1120/2004, JÁ ALTERADA PELAS LEIS NS. 1584/2010, 1593/2010, 1597/2010 E 1625/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO aprovou e ele sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Fica alterado na Lei Municipal n. 1120/2004, já alterada pelas Leis ns. 1584/2010, 1593/2010, 1597/2010 e 1625/2010, o **Anexo I**, passando a ter a seguinte redação:

A N E X O – I

LOTAÇÃO E VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	01(UMA)	R$ 1.200,00
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	01(UMA)	R$ 1.200,00
SECRETÁRIO FINANCEIRO	01(UMA)	R$ 1.200,00
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	01(UMA)	R$ 1.200,00
ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL	**01 (UMA)**	**R$ 3.000,00**
ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	01 (UMA)	R$ 880,00
ASSESSOR DO PLENÁRIO	01 (UMA)	R$ 732,00
ASSESSOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO	01 (UMA)	R$ 1.120,00
CHEFE DE DEPTO DE GESTÃO DE REC. HUMANOS	01 (UMA)	R$ 640,00
CHEFE DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO GERAL	01 (UMA)	R$ 732,00
ASSESSORES PARLAMENTARES I	09 (NOVE)	R$ 1.000,00
ASSESSORES PARLAMENTARES II	09 (NOVE)	R$. 732,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros passam a viger a partir de 1º de abril de 2011.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 20 de Abril de 2.011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito